



Prefeitura Municipal de ***TAPIRATIBA***

PORTARIA Nº 132/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025

Nomeia comissão de membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba – SP e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal n.º 476/97, de 27 de fevereiro de 1997, conforme segue:

I – VÂNIA SATTI PANSANI e CLÁUDIA DE CARVALHO SATTI – Representantes da DIRETORIA Municipal de Educação, Titular e Suplente, respectivamente;

II – TIAGO MARTINS DE FREITAS e LUCIANA ALVES MADEIRA DO PRADO – Representantes da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer e Diretoria Municipal de Cultura e Comunicação, titular e suplente, respectivamente;

III – DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI e ELIZABETE CRISTINA DA SILVA – Representantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IV – LUCIANA MADEIRA TENTE e ÂNGELA MARTA DUTRA JUDICE JÚLIO – Representantes da EE “Prof. Moysés Horta de Macedo”, titular e suplente, respectivamente;

V – CRIS ELENA ROMANO e CLEUSA MARIA ROMANO MORAES – Representante de Escola da Rede Particular de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

VI – SIMONI DE FREITAS PIGATO e SUZILENI CRISTINA EVANGELISTA TELLES – Representantes da Secretaria de Estado da Educação, titular e suplente, respectivamente;

VII – LUCIANA APARECIDA VIANNA VILLELA e FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO – Representantes de docentes da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

VIII – LILIANE DE OLIVEIRA FIRMINO GARCIA e JULIANA RITA DESCROVI ALARCON – Representantes de docentes da Rede Estadual de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IX – PATRÍCIA REZENDE RIBEIRO e MARCELA DA SILVA SOUZA – Representantes do Conselho Tutelar de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

X – ANDRÉ LUÍS RIQUENA e CECÍLIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XI – MÁRCIA APARECIDA MESSIAS e ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS – Representantes da Câmara Municipal de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XII – SUZANA IZABEL LOURDES EVANGELISTA GONÇALVES e SAMUEL DE SOUZA REIS – Representantes de Pais de Alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL, titular e suplente, respectivamente;



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

XIII – ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA e JÓICE TORRES DA SILVA – Representantes de Pais e Alunos de 1º. ao 5º. ANO, titular e suplente, respectivamente;

XIV – SANDRA ELENA CASSIANO PIRES e TAÍS NOGUEIRA KAWASAKI – Representantes de Pais de aluno do 6º. ao 9º. ano;

XV – JOSIANE ESTÊVÃO MORAES e VIVIANE DA SILVA – Representantes de Pais de Alunos do Ensino Médio, titular e suplente, respectivamente;

XVI – FABIANA DE AMORIM PEREIRA e VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA – Representantes de Pais de Alunos Universitários, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º – As pessoas relacionadas no artigo anterior não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 53/2017, de 7 de março de 2017**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL